ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 934 de 09 / 12 / 2019
Resp. às 16:24 hs

PROJETO DE LEI Nº. 104, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Colaboração e Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração e Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, para que o Município repasse o valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), com a aplicação financeira conforme estabelecido no Plano de Trabalho da Instituição, em anexo, devidamente aprovado pelo Executivo Municipal.

Art. 2º O prazo de validade deste Convênio será de 3 (três) meses, com vigência a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, para o desenvolvimento do Plano de Trabalho e prestação de contas.

Art. 3º A despesa decorrente desta Lei, sairá do Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, da seguinte dotação orçamentária:

	DOTAÇÕES	VALORES
	2.001 MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL DA CÂMARA	
7	3.3.9.0.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil	7.000,00
14	3.3.9.0.36.00.00.00 - Outros serv. de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
	Total	22.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei Nº. 104 de 9 de dezembro, que "Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Colaboração e Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE".

O presente projeto tem por finalidade a realização de Termo de Colaboração e Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, em parcela única, no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), oriundos de disponibilização de recursos do orçamento do Legislativo Municipal.

O Legislativo Municipal informou por ofício, a disponibilização orçamentária para o repasse financeiro à APAE, a qual apresentou o Plano de Trabalho para aplicação do valor. Foram realizados os encaminhamentos burocráticos exigidos legalmente, ou seja, aprovação do Plano de Trabalho onde foram especificados como serão gastos os recursos, apresentada a proposta para o Conselho Municipal de Assistência Social, o qual aprovou (cópia da Ata em anexo), diante da efetivação formal das ações procede-se a elaboração deste Projeto de Lei.

Salientamos, que o Termo para o repasse do valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para a APAE, só se efetivará, após o retorno financeiro do Poder Legislativo para a tesouraria municipal.

Diante do exposto, contamos com aprovação do projeto em tela, visto que o mesmo é em atenção à decisão dessa Casa Legislativa.

Atenciosamente.

Santo Augusto, 9 de dezembro de 2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Augusto
Câmara de Vereadores

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Protocolo nº 2660/19
Data: 02/12/19
Silvani J. Gutkoski

Of. Nº. 318/2019 - GPCV

Santo Augusto, 02 de dezembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Naldo Wiegert
Prefeito do Município de Santo Augusto - RS

Assunto: Disponibiliza recursos financeiros do Poder Legislativo.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo muito cordialmente, comunicamos que esta Casa se propõe a disponibilizar recursos de seu orçamento, no montante de até R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para destinação à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Seguem abaixo as dotações de despesas com os respectivos valores, do Poder Legislativo que serão objeto de redução orçamentária a fim de suplementação para fins de disponibilização de recursos do orçamento da Câmara para, unicamente, destinação à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

	DOTAÇÕES	VALORES
	2.001 MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL DA CÂMARA	
7	3.3.9.0.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil	7.000,00
14	3.3.9.0.36.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
		22.000,00

Respeitosamente,

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Maritze E. P. Sperotto
Chefe de Gabinete
Matrícula 422

ASSOCIACÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Mantenedora da ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL BEM-ME-QUER - CNPJ: 90.167.347/0001-16
Rua José Gutkoski, 490. Fone 3781-3872 – CEP 98590.000 . SANTO AUGUSTO .RS
E-mail: santoaugusto@apaers.org.br

OF. APAE 156/2019

Santo Augusto/RS, 28 de novembro de 2019.

Ilmo Srº

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Santo Augusto, mantenedora da Escola de Educação Especial Bem-Me-Quer, vem por meio deste, solicitar um repasse de verba para custeio e manutenção da unidade escolar, em virtude das dificuldades financeiras enfrentadas com as despesas mensais de combustível, mecânica, pagamento dos profissionais, luz, água despesas mensais geradas para manter a instituição e continuar ofertando um trabalho de qualidade para os nossos usuários, visando a superação dos limites, diminuindo as diferenças dentro de uma perspectiva de inclusão e cidadania.

Certos de contar com a vossa colaboração e de todos os demais membros do Legislativo deste município agradecemos a atenção e sensibilidade pela causa das Pessoas Deficientes.

Atenciosamente

Lurdes Montagner
Presidente da APAE

ILMO SRº
HORÁCIO F. DORNELLES
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 241 de 01 / 12 / 2019
Resp. às 10:36 hs

"Família e Pessoa com Deficiência, Protagonistas na Implementação das Políticas Públicas"

FUNDADA EM 01/07/1987

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Mantenedora da ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.BEM-ME-QUER - CNPJ: 90.167.347/0001-1€
Rua José Gutkoski, 490. Fone 3781-3872 – CEP 98590.000 . SANTO AUGUSTO .RS
E-mail: santoaugusto@apaers.org.br

OF. APAE 157/2019

Santo Augusto/RS, 04 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Protocolo nº 16650/19
Data: 04/12/19
Silvana J. Gutekoski
Recepcionista

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Santo Augusto, mantenedora da Escola de Educação Especial Bem-Me-Quer, vem por meio deste, solicitar a aprovação do valor de 22.000,00(vinte e dois mil reais) do Poder Legislativo objeto de redução orçamentária de disponibilização de recursos do orçamento da Câmara para instituição.

Cabe ressaltar que o repasse da verba destinada será usado para custeio e manutenção da instituição, em virtude das dificuldades financeiras enfrentadas com as despesas mensais vigentes de acordo com Plano de Trabalho em anexo.

Sendo meta da instituição ofertar um atendimento de qualidade para os nossos usuários, visando a superação dos limites, diminuindo as diferenças dentro de uma perspectiva de inclusão e cidadania, destacamos a importância deste recurso para dar continuidade a nossa missão.

Certos de contar com a vossa colaboração, agradecemos a atenção e sensibilidade pela causa das Pessoas Deficientes.

Atenciosamente

Lurdes Montagner
Presidente da APAE

Exmo Srº
NALDO WIEGERT
M.D. Prefeito Municipal
SANTO AUGUSTO – RS

Considerando a necessidade justificada e a disponibilização do recurso pelo Poder Legislativo, encaminha-se o presente e anexos para elaboração do respectivo Projeto de lei.

Naldo Wiegert
Prefeito Municipal
Matrícula: 2681
09/12/19

ATA Nº 14/2019

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada no dia cinco de dezembro de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, na sala de reunião dos conselhos municipais, junto a Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania – SEHAS, situada na Rua Tiradentes, 899, Bairro Zeca Silva - Santo Augusto/RS, com a seguinte pauta: saudações iniciais da presidente; deliberação sobre aprovação de Plano de Trabalho para repasse de recursos financeiros do Poder Legislativo para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE. Presentes na reunião os conselheiros e conselheiras Elisa Weyrich Tonetto (titular) da Secretaria Municipal de Habitação Assistência Social e Cidadania – SEHAS, presidente do CMAS, Aline Eloisa Scheuermann (titular) da Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania – SEHAS, Elenir Pereira da Silva (suplente) representante dos usuários do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, Leidimara Cristina Frühling de Souza (titular) da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Naiane Camillo (suplente) da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, Elenice Allebrandt (titular) das Entidades e Organizações dos Trabalhadores do SUAS, Tiago Rodrigo Rader (suplente)da Secretaria Municipal de Finanças- SEFIN, presente também a Diretora da APAE, Senhora Loeidi Krüger que compareceu para apresentação do Plano de Trabalho. Iniciando a reunião, a presidente deu as boas vindas a todos os presentes e de imediato passou a palavra para a presidente da APAE para apresentação do Plano de Trabalho para aplicação dos valores referentes ao repasse financeiro de recursos pelo Poder Legislativo, totalizando um valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), recursos estes que fazem parte do orçamento da Câmara de Vereadores, que não foram utilizados no exercício. A Diretora salientou sobre as necessidades da APAE principalmente no que diz respeito a materiais de higiene e também manutenção e abastecimento dos veículos, inclusive esclareceu que tiveram orientações do setor financeiro da Prefeitura Municipal sobre a destinação dos valores, sendo que segundo a Diretora este valor é muito importante, pois sanará algumas dificuldades e auxiliará a instituição por cerca de três meses. Após apresentação do Plano de Trabalho o mesmo foi colocado para votação. sendo deliberado pela aprovação, sugerindo-se que após a utilização seja realizada uma prestação de contas para o CMAS. A aprovação fica registrada através da Resolução do CMAS nº 16/2019. Não havendo mais nenhum registro a ser feito, encerra-se esta ata que será assinada por mim, Elisa Weyrich Tonetto, Presidente do CMAS e pelos conselheiros presentes na reunião.

Santo Augusto, 05 de dezembro de 2019. Elisa Weyrich Tonetto, Aline Eloisa Scheuermann, Elenir Pereira da Silva, Elenice Allebrandt, Naiane Camillo, Leidimara Cristina Frühling de Souza, Loeidi Krüger.

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

Órgão/Entidade Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EMIGOS DOS EXCEPECIONAIS DE SANTO AUGUSTO - APAE		**CNPJ Nº:** 90.167.347/0001-16	
Endereço da Entidade: Rua José Gutkoski		**Nº:** 490	**Bairro:** São João
Cidade/Município: SANTO AUGUSTO		**UF:** RS	**CEP:** 98590-000
Nome Responsável legal: LURDES MONTAGNER	**Cargo:** Presidente		
CPF nº: 615.686.860-72	**RG nº:** 5029706693	**Órgão expedidor:** SSP/RS	
Endereço do Responsável legal: Rua Padre Roque Gonzales			
Período do mandato: 03 anos	**Inicio:** 01/01/2017	**Fim:** 31/12/2019	
Telefone contato: 3781-3872	**E-mail:** santoaugusto@apaers.org.br		
Dados para movimentação financeira do recurso pleiteado			
Banco: BRASIL	**Agência:** 0732	**Conta corrente:** 3.155-0	

2. PROPOSTA DE TRABALHO

Identificação do projeto:	**Período de Execução**	
	Inicio:	**Término:**
"TODOS PELA EDUCAÇÃO ESPECIAL"	2019	2020

Objetivo geral:

Assegurar a continuidade aos atendimentos pedagógicos, assistenciais e técnicos oferecidos pela Instituição; Melhorar a qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla por meio da proteção e integração à vida comunitária; Articular políticas de atenção à pessoa com deficiência intelectual e múltipla; Oferecer atendimento educacional especializado à pessoa com deficiência intelectual; Promover a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência sensorial e motora; Buscar melhorias na qualidade de vida dos alunos, dando suporte às famílias e conscientizar a comunidade da importância no crescimento global das pessoas com deficiência que fazem parte da comunidade e necessitam ter seus direitos garantidos.

Público alvo:

A instituição atende atualmente 156 pessoas com deficiência intelectual e múltipla, autismo e transtornos globais do desenvolvimento, e suas respectivas famílias proporcionando aos mesmos atendimentos gratuitos especializados.

Justificativa do objeto:

Em virtude das dificuldades financeiras que se encontra a Instituição, fez-se necessário a solicitação de uma complementação de recursos para Administração Municipal a qual destinará as dotações de despesas com os respectivos valores, do Poder Legislativo que serão objeto de redução orçamentária a fim de suplementação para fins de disponibilização de recursos do orçamento da Câmara para, unicamente, destinação à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. De acordo com a dotação 2.001 Manutenção e Apoio Operacional da Câmara no valor de R$ 22.000,00(vinte e dois mil reais).

Considerando que a APAE, Entidade Particular, Filantrópica, sendo sua diretoria voluntária, Mantenedora da Escola de Educação Especial Bem-Me-Quer atende atualmente 156

pessoas deficientes, necessita de recursos pois atendemos exclusivamente alunos com deficiências, os quais exigem de forma permanente atendimento educacional e técnico especializado, a fim de que tenha melhor qualidade de vida e façam parte do processo de inclusão na sociedade, o que contribuirá para suprir a necessidade da entidade, a qual acolhe pessoas com ritmos diferentes de aprendizagem e busca valorizar suas habilidades e potenciais.

A Instituição necessita buscar constantemente na legislação vigente, a parceria com o Poder Público Municipal, Estadual e Federal, além da contribuição da comunidade local, pois mensalmente a Instituição é responsável pela manutenção e custeio da unidade escolar, para que possa garantir uma educação especializada com qualidade para as pessoas que dela necessitam.

Descrição da realidade:

Para elaborar o Plano de Trabalho e solicitar este recurso realizou-se uma análise do atual cenário da Instituição, pois a mesma enfrenta dificuldades financeiras e necessita deste recurso para continuar a avançar na qualidade dos serviços prestados à pessoa com deficiência intelectual e múltipla e suas respectivas famílias, objetivando aprimorar os serviços ofertados, e inovar constantemente sua estratégias de atuação.

Impacto social esperado:

Através da destinação do recurso financeiro do Poder Legislativo a instituição poderá sanar por um período as dificuldade financeiros com os despesas de custeio e manutenção da unidade escolar, pois temos a necessidade de continuar ofertando o acesso aos serviços de educação, socioassistenciais e setoriais, automaticamente a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social, o acesso a inclusão a oportunidade de prevenção da ocorrência de riscos sociais, e a significativa melhora da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS - C/RECUROS MUNICÍPIO

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	Todas	Despesas com materiais didáticos, pedagógicos, administrativos, etc.	mês	03	2019	2020
02	Todas	Despesa com materiais para manutenção da estrutura física do imóvel.	mês	03	2019	2020
03	Todas	Despesa com faturas de consumo água, energia e comunicação.	mês	03	2019	2020
04	Todas	Despesa com materiais de consumo e serviços para manutenção de veículos.	mês	03	2019	2020
05	Todas	Despesa com materiais para copa, cozinha, higienização e limpeza.	mês	03	2019	2020
06	Todas	Despesa com aquisição de equipamentos e material permanente.	mês	03	2019	2020

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Metas		Ações	
01	Infraestrutura física, pedagógica e administrativa	1	Aquisição de materiais didáticos, pedagógicos e de planejamento.
		2	Aquisição de materiais e eventuais serviços para manutenção de das instalações físicas do imóvel.
		3	Pagamento de faturas com consumo de água, energia e comunicação.
		4	Aquisição de materiais e eventuais serviços para manutenção de veículos da Entidade.
		5	Aquisição de materiais para copa e cozinha, higienização e limpeza das instalações.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor anual
03 meses	Combustível	22.000,00	22.000,00
	Materiais de Consumo (pedagógicos, expediente, didáticos, higienização, copa e cozinha).		
	Serviços de terceiros (água, energia, comunicação, internet, conserto de veículos).		
Total geral.....		22.000,00	22.000,00

6. CRONOGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DO RECURSO

	1° mês					
Recurso Destinado	22.000,00					

Santo Augusto, 04 de dezembro de 2019.

Lurdes Montagner
Presidente da Apae

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA APAE

Plano de Trabalho de 2019, de aplicação financeira de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil) aprovado conforme proposto. Tomem-se as providências legais para viabilizar a concessão do repasse mensal mediante a firmatura de instrumento jurídico e/ou aditivos. Após encaminhe-se a Fazenda Municipal para adoção das medidas quanto a transferência do recurso financeiro, bem como da tomada de prestação de contas.

Santo Augusto, 6 de dezembro de 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal